



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO n.º 480/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 30 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,
Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 30 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Syrzil Wilson Maksoud, localizada à Rua Tamer Gelelaite, Bairro Santo Amaro, Campo Grande - MS, 79115-375.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Falta de farmacêutico;
2. Falta de médico;
3. Falta de servidores para o setor administrativo;
4. Substituição dos equipamentos de informática;
5. Readequação do sistema de climatização.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

UBSF - DR. SYRZIL WILSON MAKSOU

Em 30 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Syrzil Wilson Maksoud, localizada à Rua Tamer Gelelaite, Bairro Santo Amaro, Campo Grande - MS, 79115-375. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

A unidade oferta atendimento a uma população de aproximadamente 8.500 pessoas, abrangendo os bairros Sírio Libanês, Jardim Beija-flor, Cooptrabalho, Vila Almeida e Manoel Taveira.

A unidade denota uma estrutura nova, foi revitalizada em 2021. É ampla, bem estruturada, organizada e extremamente limpa.

Relataram que há falta de um médico, um farmacêutico e servidores para o setor administrativo para que o quadro de pessoal esteja completo.

Observamos que a unidade possui equipamentos de informática morosos, obsoletos e em número insuficiente para o devido andamento do trabalho dos servidores, prejudicando inclusive o atendimento dos usuários. Muitos servidores utilizam seus notebooks pessoais para que o desenvolvimento das atividades seja mais eficaz, pois há salas e consultórios médicos sem tais equipamentos. (FOTO 2)

Inferimos que há a necessidade de adequada climatização da unidade, em algumas salas somente contam com ventiladores, sendo insuficientes para que confirmem o devido conforto térmico, tanto para servidores quanto para os usuários em geral. A recepção conta somente com ventiladores, sendo que alguns encontram-se avariados. (FOTO 3 e 4)

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

A unidade encontra-se em um estado geral muito bom, é limpa, organizada, bem distribuída, com iluminação natural abundante, carecendo de reparos pontuais. Recomposição do quadro de servidores que está deficitário. Requalificação da climatização da repartição. Substituição dos equipamentos de informática.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 30 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

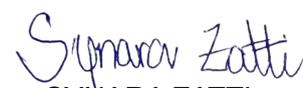

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Dr. Syrzil Wilson Maksoud, Sírio Libanês.

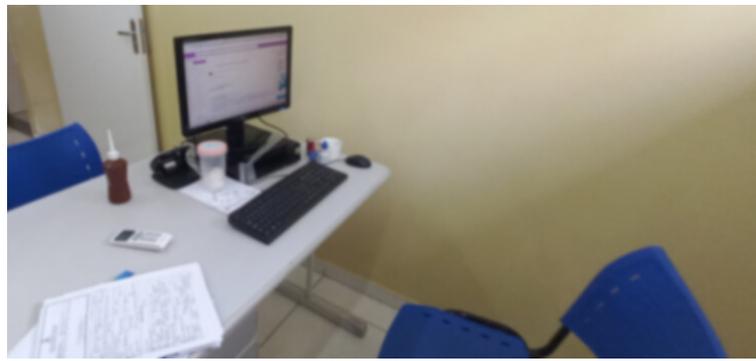


Foto 2 - Equipamentos de informática morosos, obsoletos e em número insuficiente.



Foto 3 - Unidade carece de requalificação da climatização.



Foto 4 - Recepção com ventiladores avariados.